



Portaria



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gabriel

Rua Valdemar Gama, Nº 56, Tele/fax (74) 3620-2478 CEP 44.915-000 São Gabriel - Bahia

C.N.P.J Nº 16.251.514/0001-50

PORTARIA Nº 04/2022, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das suas competências legais, com fundamento no artigo 102 da Lei Complementar Municipal nº 02/97 de 30 de maio de 1997 (Regimento Jurídico Único) do Município de São Gabriel.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio ao servidor **LAURINDO ALECRIM MACHADO**, lotada na Câmara Municipal, sendo 03 (três) meses em descanso a partir de 20 de maio a 20 de Agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de Maio de 2022.

Publique-se e Cumpra-se!

IREMAR ALVES BONFIM

Presidente